

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2021
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CISRUN –
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS
GERAIS - SAMU MACRO NORTE/MG
EDITAL N.º 05/2021

ANEXO III

1

AValiação TEÓRICA

A avaliação teórica possui caráter classificatório e eliminatório, aplicável a todos os candidatos classificados dentro do limite de vagas.

CARGOS	PROVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DA PROVA
- Condutor Socorrista	Conhecimento específico	20	2	50
- Enfermeiro	Português	5	1	
- Técnico de Enfermagem	Informática	5	1	

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - TODOS OS CARGOS

Português:

- Interpretação de textos; Ortografia oficial; Divisão silábica; Acentuação gráfica e crase; Flexão do substantivo e adjetivo (gênero e número); emprego das classes de palavras; pontuação; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; sintaxe da oração e do período.

Informática:

Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Linux e Windows (Sistema Operacional Windows 7,8 e 10). Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas e correio eletrônico. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Conceito rede de computadores, internet, intranet e principais navegadores; leitura, escrita e envio de e-mail; rotinas de proteção e segurança (Antivírus, Firewall e Proxy); hardware - componentes de microcomputadores; nomenclatura e função dos hardwares do computador.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – CONDUTOR SOCORRISTA

Conhecimento Específico:

- Sistema Único de Saúde – SUS;
- Portarias que regem o serviço: Portaria de Consolidação Nº3, de 28 de setembro de 2017; 2395; 1600; 1663; 2363; 1010; 1473 e 87 de 22 de janeiro de 2013;
- Rede de Urgência e Emergência do Norte de Minas;
- Atribuições e obrigações do Condutor Socorrista e Técnico de Enfermagem do SAMU Macro Norte;
- Programa SAMU 192;
- Regulação Médicas das Urgências;
- Grade de Referência da Rede de Urgência e Emergência do Norte de Minas;
- Regimento Interno do CISRUN;

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2021
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CISRUN –
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS
GERAIS - SAMU MACRO NORTE/MG
EDITAL N.º 05/2021

- Ética e Humanização;
- Biossegurança;
- Resíduos de Saúde;
- Suporte Básico de Vida Adulto e Pediátrico;
- Atendimento ao Politraumatizado;
- Técnicas de Imobilização e Transporte;
- Contenção de hemorragias;
- Atendimento ao Grande Queimado;
- Principais emergências clínicas e traumáticas;
- Atendimento a Múltiplas Vítimas;
- Biossegurança e atendimento ao Covid-19;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - ENFERMEIRO

Conhecimento Específico:

- Sistema Único de Saúde – SUS;
- Portarias que regem o serviço: Portaria de Consolidação N.º3, de 28 de setembro de 2017; 2395; 1600; 1663; 2363; 1010; 1473 e 87 de 22 de janeiro de 2013;
- Rede de Urgência e Emergência do Norte de Minas;
- Atribuições e obrigações do Enfermeiro e Médico do SAMU Macro Norte;
- Programa SAMU 192;
- Regulação Médicas das Urgências;
- Regimento Interno do CISRUN;
- Biossegurança;
- Resíduos de Saúde;
- Suporte Básico e Avançado de Vida (Adulto e Pediátrico);
- Vias Aéreas Avançadas (Adulto e Pediátrico);
- Drogas Vasoativas;
- Terapias Elétricas (desfibrilação, cardioversão e marcapasso transcutâneo);
- Atendimento Inicial ao Politraumatizado;
- Técnicas de Imobilização de Membros;
- Contenção de Hemorragias;
- Princípios de Ventilação Mecânica;
- Transporte Neonatal;
- Atendimento às emergências cardio e cérebro-vasculares;
- Atendimento ao Grande Queimado;
- Biossegurança e Atendimento ao Covid-19.
- Lei do exercício profissional de enfermagem;
- Ética Profissional: Código de Ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN-MG e COFEN).
- Protocolos Nacionais de Intervenção para o SAMU 192. Protocolos de Suporte Avançado de Vida;

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2021
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CISRUN –
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS
GERAIS - SAMU MACRO NORTE/MG
EDITAL N.º 05/2021

<http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/outubro/26/livro-avancado-2016.pdf>

3

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Conhecimento Específico:

- Sistema Único de Saúde – SUS;
- Portarias que regem o serviço: Portaria de Consolidação N°3, de 28 de setembro de 2017; 2395; 1600; 1663; 2363; 1010; 1473 e 87 de 22 de janeiro de 2013;
- Rede de Urgência e Emergência do Norte de Minas;
- Atribuições e obrigações do Condutor Socorrista e Técnico de Enfermagem do SAMU Macro Norte;
- Programa SAMU 192;
- Regulação Médicas das Urgências;
- Grade de Referência da Rede de Urgência e Emergência do Norte de Minas;
- Regimento Interno do CISRUN;
- Ética e Humanização;
- Biossegurança;
- Resíduos de Saúde;
- Suporte Básico de Vida Adulto e Pediátrico;
- Atendimento ao Politraumatizado;
- Técnicas de Imobilização e Transporte;
- Contenção de hemorragias;
- Atendimento ao Grande Queimado;
- Principais emergências clínicas e traumáticas;
- Atendimento a Múltiplas Vítimas;
- Biossegurança e atendimento ao Covid-19;
- Lei do exercício profissional de enfermagem;
- Ética Profissional: Código de Ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN-MG e COFEN).
- Protocolos Nacionais de Intervenção para o SAMU 192. Protocolos de Suporte Básico de Vida:

<http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/outubro/26/livro-basico-2016.pdf>

Data e local de provas serão divulgados no site do CISRUN.

É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local indicado para realizar suas provas e o comparecimento no horário determinado.

O candidato não poderá realizar provas fora do local indicado e divulgado pelo Cisirun. O candidato fará as provas em prédio e sala indicados pelo Cisirun. O ingresso do candidato ao prédio onde fará a prova será permitido até o horário de início destas, antes do fechamento dos portões, mediante a apresentação de **documento oficial de identificação (com fotografia) original e em perfeitas condições** (tais como Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe – COREN, etc. –, Carteira de Motorista, modelo com foto).

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2021
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CISRUN –
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS
GERAIS - SAMU MACRO NORTE/MG
EDITAL N.º 05/2021

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o Documento Oficial de Identidade original (com foto), por motivo de perda, furto ou roubo, deverá, para fazer as provas, apresentar Boletim de Ocorrência Policial, emitido até 90 (noventa) dias antes do dia das provas, e ser submetido à identificação especial, que poderá compreender fotografia, coleta de assinaturas e de impressão digital, em formulário específico.

Na ocorrência de alguma irregularidade, tentativa ou comprovação de fraude, o candidato será, a qualquer tempo, automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público e estará sujeito a outras penalidades legais.

Não serão aceitos como documentos de identificação: Certidões de Nascimento ou de Casamento, Títulos Eleitorais, Carteira Nacional de Habilitação (modelo sem foto), Carteiras de Estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos de identificação ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

No caso de documentos de identificação ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, o candidato será submetido à identificação especial, que poderá compreender coleta de assinaturas e de impressão digital, em formulário próprio.

O candidato deverá levar caneta esferográfica azul ou preta (tubo transparente) para preencher a Folha de Respostas.

Não será permitido, durante a realização das provas, qualquer tipo de consulta, bem como o uso de máquina de calcular, régua de cálculo, relógio, aparelhos eletrônicos ou de comunicação (notebook, receptor, gravador, telefone celular, agenda eletrônica, etc.).

O candidato deverá identificar os seus equipamentos e objetos pessoais e colocá-los no local indicado pela equipe de fiscalização, Aparelhos de telefone celular devem ser previamente desligados. Os equipamentos e objetos pessoais somente poderão ser manuseados pelo candidato após o término das suas Provas e a entrega da Folha de Respostas ao fiscal de sala.

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, ou, ainda, que se utilizar de notas, livros, impressos, etc.

Não será permitido aos candidatos o uso de armas nos prédios onde serão realizadas as provas do Processo Seletivo.

É reservado ao Cisrun, caso julgue necessário, o direito de utilizar equipamento detector de metais, inclusive durante as provas.

Recomenda-se que o candidato esteja presente no local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início destas.

Os portões do prédio onde se realizará o Processo Seletivo serão fechados, impreterivelmente, quando do início das provas. O candidato que chegar após o fechamento dos portões, não se levando em conta o motivo do atraso, terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2021
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CISRUN –
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS
GERAIS - SAMU MACRO NORTE/MG
EDITAL N.º 05/2021

5

Não haverá funcionamento de guarda-volumes, e o Cisirun não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou documentos pertencentes aos candidatos.

Os candidatos deverão permanecer nos locais de provas (salas) por, no mínimo, 60 (sessenta) minutos e somente poderão levar o Caderno de Provas de Múltipla Escolha após decorridos 120 (cento e vinte) minutos do início dessas provas. O candidato que sair antes desse período não poderá levar nenhuma folha do Caderno de Provas, nem a folha de rascunho com as marcações da Folha de Respostas ou quaisquer anotações da Prova.

Em cada sala, os quatro últimos candidatos a terminarem as provas deverão deixar o recinto ao mesmo tempo e deverão assinar a Ata da Sala de Provas.

O candidato que não entregar a Folha de Respostas no prazo estipulado será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

A Folha de Respostas é o único documento válido para correção das Provas de Múltipla Escolha e deverá ser assinada no local indicado. O candidato que fizer essas provas e deixar de assinar a Folha de Respostas no local indicado será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

Se o candidato, iniciadas as provas, desistir de fazê-las, deverá devolver ao fiscal de sala, devidamente assinados, a Folha de Respostas e o Caderno de Provas de Múltipla Escolha (completo). E somente poderá deixar o prédio após decorrida 1 (uma) hora do início dessas provas.

Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que, sem a devida autorização do Cisirun e a observação dos horários determinados, deixar o local de provas.

O candidato que fizer uso de medicamento deverá trazê-lo consigo.

Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada para as provas.

O Gabarito Oficial das Provas de Múltipla Escolha será divulgado na internet, no endereço <http://www.cisrun.saude.mg.gov.br> até 12 (doze) horas após o encerramento dessas provas. O Gabarito não será informado por telefone.

Montes Claros - MG, 06 de outubro de 2021

Marcelo de Mireles de Mendonça
Presidente do CISRUN- SAMU Macro Norte